



**OLATAZON 400 EC; HAMPTON EC; SIKKER; PURATO; BIFOR CHDS;  
CARFENTRAZONA 400 EC EAGROW; JUBAILI CARFENFORCE**

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária — MAPA sob n° 32323

**COMPOSIÇÃO:**

*Ethyl(RS)-2-chloro-3-[2-chloro-5-[4-(difluoromethyl)-4,5-dihydro-3-methyl-5-oxo-1H-1,2,4-triazol-1-yl]-4-fluorophenyl]propionate*  
(CARFENTRAZONA-ETÍLICA) ..... 400 g/L (40% m/v)  
Outros ingredientes ..... 652,6 g/L (65,26% m/v)

| GRUPO | E | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida pós-emergente, seletivo condicional, de ação não sistêmica

**GRUPO QUÍMICO:** Triazolona

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Emulsionável (EC)

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

**Maxunitech do Brasil Ltda.**

Rua Irmã Pia, n° 422, sala 902, Jaguaré, CEP: 05335-050, São Paulo/SP

CNPJ n° 53.309.291/0001-60 - Telefone: (11) 3714-0044

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: 4521 CDA/SP.

**(\*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)**

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

CARFENTRAZONA-ETÍLICA TÉCNICO CHINA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob n° TC20022

**Oriental (Luzhou) Agrochemicals Co., Ltd.**

Xinle Town, Naxi District, Luzhou City, Sichuan Province, 646300, China.

**FORMULADOR:**

**Max (Rudong) Chemicals Co., Ltd.**

Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong, Jiangsu Province, 226407, China.

**Oriental (Luzhou) Agrochemicals Co., Ltd.**

Xinle Town, Naxi District, Luzhou City, Sichuan Province, 646300, China.

**Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**

Avenida Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia, SP. CEP 13148-030.

CNPJ n° 03.855.423/0001-81. Número de Registro do Estabelecimento/Estado: 477 CDA/SP

**IMPORTADOR:**

**Tecnomy Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.**

Rua Santos Dumont, 1307, Andar 1, Sala 04-A, Foz do Iguaçu, PR. CEP 85851-040. CNPJ n° 05.280.269/0001-92.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) n° 003046.

Av. Euripedes Menezes, s/n°, Quadra 004, Lote 014E, Parque Industrial Vice-Presidente

José Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-540. CNPJ n° 05.280.269/0002-73.

Cadastro da empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) n° 2542/2019.



Rua Projetada, 150, Armazém 1V, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 05.280.269/0003-54.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 21581.

Av. Constante Pavan, 4633, Armazém 1G, Betel, Paulínia, SP. CEP 13148-198. CNPJ nº 05.280.269/0004-35.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4301.

Rod. PR 090, 5695, ARMZ 1J, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 05.280.269/0005-16.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007845.

Rua Ronat Walter Sodre, 2800, Sala 07, Parque Industrial, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 05.280.269/0006-05. Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007910.

Av. das Indústrias, 2020, Armazém 07, Ouro Preto, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 05.280.269/0007-88. Cadastro da empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 97/22.

Rua C, 286, Armz S, Ondumar Maraba, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47852-732. CNPJ nº 05.280.269/0008-69. Cadastro da empresa no Estado (ADAB/BA) nº 135322.

Rod. BR 50, km 185, s/nº, galpão 35, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 05.280.269/0009-40.

Cadastro da empresa no Estado (IMA/MG) nº 7839784.

Rod. MS 156, km 7,5, lado esquerdo, sala 16, Zona Rural, Dourados, MS. CEP 79849-899. CNPJ nº 05.280.269/0010-83.

Cadastro da empresa no Estado (IAGRO/MS) nº 03.01.148-2024.

Av. Bernardo Sayao, 650, Chácara 231 A, Araguaína, TO. CEP 77816-212. CNPJ nº 05.280.269/0011-64.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPEC/TO) nº 01/0241.

Rod. BR 364, 6355, lote 11ab-1/2-A, Gleba 04, P.A.D. Marechal Dutra, Ariquemes, RO. CEP 76870-970. CNPJ nº 05.280.269/0012-45

Cadastro da empresa no Estado (IDARON/RO) nº 0122803.

Rua A, 01, complemento lote 1a, quadra A, sala 02 A, Distrito Industrial, Balsas, MA. CEP 65800-000. CNPJ nº 05.280.269/0013-26

Cadastro da empresa no Estado (AGED/MA) nº 1280.

Rod. dos Imigrantes, km 05, s/nº, galpão 01, sala 07, Cuiabá, MT. CEP 78099-899.

CNPJ nº 05.280.269/0015-98.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 34325.

Est de Aparecidinha, s/nº, galpão 08 ao 12 e 14 ao 18, Varejão, Itu, SP. CEP 13314-010.

CNPJ nº 05.280.269/0016-79.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4453.

## **Acrom Agroindustrial Ltda.**

Rua Paranaguá, 1537, Centro, Londrina, PR. CEP 86020-031. CNPJ nº 18.272.938/0001-26

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 003992

Estrada dos Goulart, Rod. PR 445, km 36,5, Distrito Lerroville, Londrina, PR. CEP 86123-000. CNPJ nº 18.272.938/0002-07.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007959.

## **Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda.**

Alameda Rio Negro, 585, sala 145A, Edifício Jaçari, 14º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, SP. CEP 06454-000. CNPJ nº 39.496.730/0001-60. Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4354.

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/nº, km 11, Galpão 09, Itu, SP. CEP 13314-012. CNPJ nº 39.496.730/0009-18.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4410.



Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Parque Industrial, Ibiporã, PR. CEP 86200-000.  
CNPJ nº 39.496.730/0008-37.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008310.

Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78099-899.

CNPJ nº 39.496.730/0002-41.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29497.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, Barueri, SP, CEP 06421-400. CNPJ nº 39.496.730/0015-66.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4503.

## **Agrilean Inputs S.A.**

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, 11100, Barueri, São Paulo, SP. CEP 06421-300. CNPJ Nº 47.983.211/0004-06.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4378

## **Amaggi Exportação e Importação Ltda.**

Rodovia BR 364, km 20, s/nº, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78098-970. CNPJ nº 77.294.254/0050-72.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 20435.

Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana, Sorriso, MT. CEP 78890-000. CNPJ nº 77.294.254/0077-92.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 22956.

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, Paragominas, PA. CEP 68628-557. CNPJ nº 77.294.254/0083-30.

Cadastro da empresa no Estado (ADEPARÁ/PA) nº 004.23.

Avenida Ville Roy, 7492, Quadra 54, São Vicente, Boa Vista, RR. CEP 69301-000. CNPJ nº 77.294.254/0079-54.

Cadastro da empresa no Estado (ADERR/RR) nº 1420025.

Rodovia BR 435, Km 113, Zona Rural, Cerejeiras, RO. CEP 76997-000. CNPJ nº 77.294.254/0022-19.

Cadastro da empresa no Estado (IDARON/RO) nº 0001655.

## **BRA Defensivos Agrícolas Ltda.**

Rua São José, 550, Piracicaba, SP. CEP 13400-330. CNPJ nº 07.057.944/0001-44.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 879.

## **CCAB Agro S.A.**

Alameda Santos, 2159, 6º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP. CEP 01419-100.  
CNPJ nº 08.938.255/0001-01.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 820.

Rod BR 050, nº 3555, Galpão 01, KM 76, Anexo 12, Glebas, Uberlândia, MG. CEP 38400-760. CNPJ nº 08.938.255/0013-45.

Cadastro da empresa no Estado (IMA-MG) nº 12262979

Anel Viário s/nº, Quadra área, Lote 005B, Galpão 02, Módulo R, Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74984-321. CNPJ nº 08.938.255/0010-00. Cadastro da empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 4050.

Rod. BR 020, km 207, s/nº, Lote 04 Armaz 02, Zona Rural, Luís Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 08.938.255/0008-88.

Cadastro da empresa no Estado (ADAB/BA) nº 65709.

Rod. BR 163, km 116, Armz 2, Sala 01, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis, MT. CEP 78746-055. CNPJ nº 08.938.255/0009-69.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 23776.



Rodovia BR 163, km 744, Módulo N, 2461 Área Rural de Sorriso, Sorriso, MT. CEP 78898-899. CNPJ nº 08.938.255/0003-73.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 35272.

Rod. Presidente Castelo Branco 11100, km 305 P-36, Jardim Maria Cristina, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ nº 08.938.255/0011-83.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4210.

Rod. PR 090, Lote 44, C-2, Modulo A, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 08.938.255/0007-05.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 003588.

Rod. TO 222, km 114, Módulo R Lote 4 K, 264, Loteamento Jardim Boa Sorte, Araguaína, TO. CEP 77820-450. CNPJ nº 08.938.255/0012-64.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPEC/TO) nº 01/0240.

**CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.**

Rua Antônio Amboni, 323, Quadra 03, lote 06, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu, PR. CEP 85877-000. CNPJ nº 18.858.234/0001-30.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 004001.

Rod. BR 020, km 207, s/nº, Armazém 01, Sala 01, Módulo F, Alto da Lagoa, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 18.858.234/0004-82.

Cadastro da empresa no Estado (ADAB/BA) nº 102518.

Via Expressa Anel Viário, s/nº, Quadra Área, Lote 05 B, Galpão 02, Módulo C, Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74984-321. CNPJ nº 18.858.234/0006-44.

Cadastro da empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 2183/2018.

Rod. BR 230, km 411,5, s/nº, Sala 03, Zona Rural, Balsas, MA. CEP 65800-000. CNPJ nº 18.858.234/0005-63.

Cadastro da empresa no Estado (AGED/MA) nº 757.

Rua I, 557, Setor A, Módulo 2, Galpão Argal, Sala 03, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78098-350. CNPJ nº 18.858.234/0003-00.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29565.

Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº, Quadra 17, Setor 13, Anexo 1, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 18.858.234/0007-25.

Cadastro da empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 79/20.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, P.36, Módulo 4N, Jardim Maria Cristina, Barueri, SP. CEP 06421-300. CNPJ nº 18.858.234/0008-06.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4300.

Rodovia BR-050, km 185, Galpão 25, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 18.858.234/0010-20.

Cadastro da empresa no Estado (IMA/MG) nº 16.049.

Rodovia MS 156, km 7,5, s/nº, lado esquerdo, Dourados, MS. CEP 79849-899. CNPJ nº 18.858.234/0009-97.

Cadastro da empresa no Estado (IAGRO/MS) nº 1935/2023-R.

Rodovia BR 101, 2318, km 106, sala B003, São Cristovão, Penha, SC. CEP 88385-000. CNPJ nº 18.858.234/0011-01.

Cadastro da empresa no Estado (CIDASC/SC) nº 4570.

**DKBR Trading S.A.**

Av. Ayrton Senna da Silva, 600, Cond. Torre Siena, 17º andar, sala 1704, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR. CEP 86050-460. CNPJ nº 33.744.380/0001-28.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007743.

Av. Miguel Sutil, 6559, Anexo A, Sala 3, Alvorada, Cuiabá, MT. CEP 78048-000. CNPJ nº 33.744.380/0002-09.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 22058.

Rod. SPA 008/457, s/nº, Sala 1, km 500 Metros, Zona Rural, Iepê, SP. CEP 19649-899. CNPJ nº 33.744.380/0003-90.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4303.

**Fiagril Ltda.**

Avenida da Produção, quadra 14, lote 11A, sala 01, 2204-W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde, MT. CEP 78466-551. CNPJ nº 02.734.023/0013-99.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 28047.

**Goplan S/A.**

Rua Antonio Lapa, 606, Cambui, Campinas, SP. CEP 13025-241. CNPJ nº 37.422.096/0001-96.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4296.

**Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda.**

Avenida Adolfo Pinheiro, 1029, Conj. 116 e 117, Santo Amaro, São Paulo, SP. CEP 04733-100. CNPJ nº 22.730.743/0001-50.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4489.

**Novachem Importação e Comércio Ltda.**

Rodovia BR 369, km 37,5, Sala 04, Area Industrial, Andirá, PR. CEP 86.380-000. CNPJ nº 48.054.057/0001-08.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008435.

Rua Emília Garcia de Souza, 270, Sala 01, Ribeirania, Ribeirão Preto, SP. CEP 14096-120. CNPJ nº 48.054.057/0002-80.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4472.

**Pilarquim BR Comercial Ltda.**

Rua Cardeal Arcoverde, 2811, Pinheiros, São Paulo, SP. CEP 05407-004. CNPJ nº 00.642.795/0001-31.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 257.

**Solus do Brasil Ltda.**

Rodovia BR 376, 1441, Salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana, PR. CEP 86800-762. CNPJ nº 21.203.489/0001-79.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007610.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, s/nº, Sala 8, Boa Vista, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 21.203.489/0002-50.

Cadastro da empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 10/20.

Avenida dos Canários, 416S, Sala 01, Lote 01, Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro, Nova Mutum, MT. CEP 78450-000. CNPJ nº 21.203.489/0003-30.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29244.

Rua Durvalino Binato, 535, Quadra 267, Lote 024, Jardim Aeroporto, Assis, SP. CEP 19813-170. CNPJ nº 21.203.489/0004-11.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4427.



Avenida A, 1, Quadra A, Lote 1-A/2-A, Distrito Industrial, Balsas, MA. CEP 65800-000.  
CNPJ nº 21.203.489/0009-26.

Cadastro da empresa no Estado (AGED/MA) nº 1191.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185, Galpão 01, Sala 9-B, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG.  
CEP 38038-050. CNPJ nº 21.203.489/0010-60.

Cadastro da empresa no Estado (IMA/MG) nº 19492.

## **Somax Agro do Brasil Ltda.**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, edifício Torre Marechal, salas 165, 166, 167 e 168, Centro, Foz do Iguaçu, PR. CEP 85851-020, CNPJ nº 45.923.627/0001-52.

Cadastro da empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008194.

## **Zhongshan Química do Brasil Ltda.**

Rua João Dias de Souza, 48, sala 51, andar 5, Edif. Corporate Evolution, Parque Campolim, Sorocaba, SP. CEP 18048-090. CNPJ nº 28.514.525/0001-64.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4285.

Av. Euripedes Menezes, s/nº, Quadra 4, Lote 14-17, Armz 1 N, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-540. CNPJ nº 28.514.525/0002-45.

Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 3421/2021.

Rua Projetada, 150, Armz 1AA, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá, MT. CEP 78099-899.  
CNPJ nº 28.514.525/0006-79.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 27384.

Av. das Indústrias, 2020, Armz 06, Ouro Preto, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 28.514.525/0007-50.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 54/21.

Rod. PR 090, km 05, 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nene Favoretto, Ibiaporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 28.514.525/0005-98.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007991.

R C /Trecho 03, s/nº, Armz P, Centro Industrial do Cerrado, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 28.514.525/0003-26.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 125921.

Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Betel, Paulínia, SP. CEP 13148-198. CNPJ nº 28.514.525/0004-07.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4322.

Rod. BR 050, km 185, Galpão 01, Sala 9-A, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 28.514.525/0009-11.

Cadastro da empresa no Estado (IMA/MG) nº 19523.

Area Rodovia MS 156, km 7,5, lado esquerdo, zona rural, s/nº, sala 15, área Rural de Dourados, Dourados, MS. CEP 79849-899. CNPJ nº 28.514.525/0010-55.

Cadastro da empresa no Estado (IAGRO/MS) nº 2060/2024-R.

## **Agroquima Produtos Agropecuarios Ltda.**

Av. Castelo Branco, nº 6348, Quadra 47 Lotes 01 a 05 e 12, Ipiranga, Goiânia, GO. CEP 74453-383. CNPJ nº 01.626.951/0001-33

Cadastro da empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 0111/2018

## **Chemical Solution Pará Ltda.**

Rodovia PA 411, Km 27, S/N, Zona Rural, Santana do Araguaia, PA. CEP 68560-000. CNPJ nº 25.025.324/0001-05

Cadastro da empresa no Estado (ADEPARA/PA) nº 001.16 - CREREV

Rua Santos Pacheco, nº 256, sala 104, Centro, Maceió, AL. CEP 57020-290. CNPJ nº 25.025.324/0002-96

Cadastro da empresa no Estado (ADEAL/AL) nº 0166/2024



|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Nº do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação:       |                |
| Data de vencimento:       |                |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C



## **INSTRUÇÕES DE USO:**

**OLATAZON 400 EC; HAMPTON EC; SIKKER; PURATO; BIFOR CHDS; CARFENTRAZONA 400 EC EAGROW; JUBAILI CARFENFORCE** é um herbicida pós-emergente, seletivo condicional, de ação não sistêmica, do grupo químico triazolona, que contém o ingrediente ativo carfentrazona etílica, 400 g/L, na formulação concentrado emulsionável, indicado para o controle de plantas infestantes nas culturas de algodão, arroz-irrigado, batata, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto, mandioca, milho, pastagens e soja; e dessecante nas culturas de algodão, batata, cana-de-açúcar e eucalipto.



| CULTURA        | PLANTAS INFESTANTES<br>NOME COMUM / CIENTÍFICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 | DOSE DE PRODUTO<br>COMERCIAL (mL/ha)          | VOLUME DE<br>CALDA (L/ha) |                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| ALGODÃO        | Desfolhante da cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 | 100-150 +<br>1,0% de óleo mineral             | 200-400<br>(terrestre)    | 10-40<br>(aérea) |
|                | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>Commelina benghalensis</i>   | 50-75 + 0,5% de óleo mineral                  |                           |                  |
|                | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Ipomoea grandifolia</i>      |                                               |                           |                  |
|                | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e em pós-emergência da cultura, através de jato dirigido, ou no pré-plantio da cultura (dessecação no sistema Plantio Direto).<br>Desfolhante da cultura: Adicionar 1% de óleo mineral. Aplicar o produto entre 7 a 12 dias antes da colheita.<br>Controle de Trapoeiraba e Corda-de-viola: Adicionar 0,5% de óleo mineral<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura. |                                 |                                               |                           |                  |
| ARROZ-IRRIGADO | Pelunco, Cuminho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Fimbristylis miliacea</i>    | 75-100 (pulverização)<br>300-375 (benzedura)* | 200-400<br>(terrestre)    | 10-40<br>(aérea) |
|                | Junquinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Cyperus difformis</i>        | 100-125 (pulverização)<br>375 (benzedura)*    |                           |                  |
|                | Sagitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Sagittaria montevidensis</i> |                                               |                           |                  |
|                | Cruz-de-malta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>Ludwigia octovalvis</i>      |                                               |                           |                  |
|                | Pavoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <i>Heteranthera reniformis</i>  |                                               |                           |                  |
|                | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>*Doses ajustadas de acordo com o produto de referência indicado.<br>Aplicação em pós-emergência. das plantas infestantes e em pós-emergência da cultura ou no pré-plantio da cultura (dessecação).<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura.                                                                                                                                                                             |                                 |                                               |                           |                  |
| BATATA         | Dessecante das ramas da batata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 | 100-125 + 0,5% de óleo mineral                | 200-400<br>(terrestre)    | 10-40<br>(aérea) |
|                | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Ipomoea purpurea</i>         | 50-75 + 0,5% de óleo mineral                  |                           |                  |
|                | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Dessecação das ramas da batata: aplicar o produto com a adição de 0,5% de óleo mineral.<br>Controle de Corda-de-viola: Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e no pré-plantio da cultura (dessecação)e aplicar o produto com a adição de 0,5% de óleo mineral.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura.                                                                                                   |                                 |                                               |                           |                  |



# Maxunitech do Brasil Ltda

9/22

|      |                                                                                                                                                                                                       |                               |                               |                     |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------|
| CAFÉ | Trapoeraba                                                                                                                                                                                            | <i>Commelina benghalensis</i> | 75-125 + 0,5% de óleo mineral | 200-400 (terrestre) | 10-40 (aérea) |
|      | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Aplicação dirigida em pós-emergência das plantas infestantes: aplicar o produto com a adição de 0,5% de óleo mineral.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura. |                               |                               |                     |               |



|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                    |                        |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------|
| CANA-DE-<br>AÇÚCAR                                                                                                                                        | Dessecação (pré-plantio)                                                                                                                                                                                        |                                                          |                                    | 200-400<br>(terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
|                                                                                                                                                           | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                  | <i>Ipomoea quamoclit</i> ,<br><i>Ipomoea grandifolia</i> | 50-75<br>+<br>0,5% de óleo mineral |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                     | <i>Commelina benghalensis</i>                            |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Caruru                                                                                                                                                                                                          | <i>Amaranthus retroflexus</i>                            |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | ÉPOCA DE APLICAÇÃO:<br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e no pré-plantio da cultura (dessecação)<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura.                                           |                                                          |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Pós-emergência inicial (barra total)                                                                                                                                                                            |                                                          |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                  | <i>Ipomoea grandifolia</i><br><i>Ipomoea nil</i>         | 50-75<br>+<br>0,5% de<br>óleo      |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Esqueleto                                                                                                                                                                                                       | <i>Ipomoea quamoclit</i>                                 |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                     | <i>Commelina benghalensis</i>                            |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | ÉPOCA DE APLICAÇÃO:<br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e na pós-emergência inicial da cultura.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura.                                            |                                                          |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Pós-emergência inicial (jato dirigido)                                                                                                                                                                          |                                                          |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                     | <i>Commelina benghalensis</i>                            | 75-125 + 0,5% de<br>óleo mineral   |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Beldroega                                                                                                                                                                                                       | <i>Portulaca oleracea</i>                                |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                  | <i>Ipomoea hederifolia</i>                               |                                    |                        |                  |
|                                                                                                                                                           | ÉPOCA DE APLICAÇÃO:<br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e na pós-emergência inicial da cultura, através de jato dirigida nas entre linhas.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura. |                                                          |                                    |                        |                  |
| Pós-emergência tardia (pré-colheita)                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                    |                        |                  |
| Corda-de-viola                                                                                                                                            | <i>Ipomoea purpurea</i> ,<br><i>Ipomoea hederifolia</i>                                                                                                                                                         | 100-200 + 0,5%<br>de óleo<br>mineral                     |                                    |                        |                  |
| Esqueleto                                                                                                                                                 | <i>Ipomoea quamoclit</i>                                                                                                                                                                                        |                                                          |                                    |                        |                  |
| ÉPOCA DE APLICAÇÃO:<br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura (pré-colheita).<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura. |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                    |                        |                  |
| Maturador (Aplicação antes da colheita)                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                    |                        |                  |
| Maturador                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | 150 -200*                                                |                                    |                        |                  |
| * Doses ajustadas de acordo com o produto de referência indicado.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura.                                       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                    |                        |                  |
| CITROS                                                                                                                                                    | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                     | <i>Commelina benghalensis</i>                            | 75-125 + 0,5% de<br>óleo mineral   | 200-400<br>(terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
|                                                                                                                                                           | ÉPOCA DE APLICAÇÃO:<br>Aplicação na pós-emergência das plantas infestantes.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura.                                                                                   |                                                          |                                    |                        |                  |



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                        |                        |                  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------|
| EUCALIPTO | Dessecação (pré-plantio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                        | 200-400<br>(terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
|           | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Commelina benghalensis</i>                          | 50-75 + 1% de<br>óleo<br>mineral       |                        |                  |
|           | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <i>Ipomoea cairica</i>                                 |                                        |                        |                  |
|           | Pós-emergência (jato dirigido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                        |                        |                  |
|           | Erva-quente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Spermacoce latifolia</i>                            | 50-75<br>+<br>1% de<br>óleo<br>mineral |                        |                  |
|           | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <i>Ipomoea cairica</i> ,<br><i>Ipomoea grandifolia</i> |                                        |                        |                  |
|           | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Commelina benghalensis</i>                          |                                        |                        |                  |
|           | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Commelina diffusa</i>                               | 100-125 + 1% de<br>óleo<br>mineral     |                        |                  |
|           | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e em dessecação (pré-plantio). Aplicar o produto com a adição de 1,0% de óleo mineral e após a secagem do orvalho. Ocorrência de chuvas em até duas horas após a aplicação podem interferir na eficiência do produto.<br>Número de aplicação: uma por ciclo da cultura. |                                                        |                                        |                        |                  |



# Maxunitech do Brasil Ltda

12/22

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                             |                        |                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| MANDIOCA | Beldroega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Portulaca oleracea</i>                                                                                                             | 50-75<br>+<br>0,5% de óleo mineral                          | 200-400<br>(terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
|          | Caruru                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <i>Amaranthus retroflexus</i>                                                                                                         |                                                             |                        |                  |
|          | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Ipomoea purpurea</i><br><i>Ipomoea grandifolia</i><br><i>Ipomoea guamoclit</i><br><i>Ipomoea heredifolia</i><br><i>Ipomoea nil</i> |                                                             |                        |                  |
|          | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>Commelina benghalensis</i>                                                                                                         |                                                             |                        |                  |
|          | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.<br>Aplicar o produto com a adição de 0,5% de óleo mineral.<br>Número de aplicação: uma por ciclo da cultura.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                             |                        |                  |
| MILHO    | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>Commelina benghalensis</i>                                                                                                         | 25-31,2                                                     | 200-400<br>(terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
|          | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Ipomoea grandifolia</i>                                                                                                            | 50-75 + 0,5% de óleo mineral<br>Dessecação (Plantio Direto) |                        |                  |
|          | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Trapoeiraba: Aplicação na pós emergência das plantas infestantes e na pré-emergência da cultura aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem no estágio de 2 a 4 folhas.<br>Corda-de-viola: Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e no pré-plantio da cultura (dessecação (plantio direto). Aplicar o produto com a adição de 0,5% de óleo mineral.<br>Número de aplicação: uma por safra da cultura. |                                                                                                                                       |                                                             |                        |                  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                      |                        |                  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------|
|          | Trapoeiraba<br>Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Commelina benghalensis</i><br><i>Ipomoea cairica</i> | 75-125 + 0,3% v/v<br>de óleo mineral | 200-400<br>(terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
| PASTAGEM | <p><b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br/>Aplicar o produto em pós-emergência das plantas infestantes em área total das pastagens na época do ano em que as mesmas estejam em intenso processo de desenvolvimento vegetativo (sendo as áreas sem irrigação definidas pela distribuição hídrica e de temperatura regional, e nas áreas irrigadas, este período é estendido de acordo com a disponibilidade de água para a irrigação e distribuição de temperatura regional).</p> <p><b>Cultura proveniente da semeadura (implantação e/ou reforma da pastagem):</b> aplicar 30 a 60 dias após o plantio, em época do ano em que as plantas infestantes estejam em intenso processo de desenvolvimento vegetativo. As plantas infestantes devem estar no início do desenvolvimento vegetativo.</p> <p><b>Escolha da dose:</b> Aplicar menores doses em plantas infestantes no início do desenvolvimento vegetativo (até 2 pares de folhas) e as maiores doses em plantas infestantes com estágio de desenvolvimento vegetativo maior (até 4 pares de folhas).<br/>Aplicar o produto após a secagem do orvalho.<br/>Ocorrência de chuvas em até duas horas após a aplicação podem interferir na eficiência do produto.<br/>Manter a área sem animais para o restabelecimento do cultivo (vedação da cultura) pelo período de 15 a 30 dias, dependendo da espécie, condições climáticas da região e níveis de fertilidade da área.<br/>Número de aplicação: uma por ciclo da cultura.</p> |                                                         |                                      |                        |                  |



# Maxunitech do Brasil Ltda

14/22

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                                                                     |                        |                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| SOJA | Trapoeiraba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>Commelina benghalensis</i> | 25 - 31,2                                                           | 200-400<br>(Terrestre) | 10-40<br>(aérea) |
|      | Corda-de-viola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <i>Ipomoea grandifolia</i>    | 50 – 75 + 0,5% de<br>óleo mineral<br>Dessecação<br>(Plantio Direto) |                        |                  |
|      | <b>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</b><br>Trapoeiraba: Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e na pré-emergência da cultura. Aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem no estágio de 2 a 4 folhas.<br>Corda-de-viola: Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e no pré-plantio da cultura (Dessecação no sistema plantio direto). Aplicar o produto com a adição de 0,5% de óleo mineral.<br>Número de aplicações: uma por safra da cultura. |                               |                                                                     |                        |                  |

**Nota:** 1 litro de **OLATAZON 400 EC; HAMPTON EC; SIKKER; PURATO; BIFOR CHDS; CARFENTRAZONA 400 EC EAGROW; JUBAILI CARFENFORCE** contém 400 g do ingrediente ativo carfentrazone etílico.

## MODO DE APLICAÇÃO:

**OLATAZON 400 EC; HAMPTON EC; SIKKER; PURATO; BIFOR CHDS; CARFENTRAZONA 400 EC EAGROW; JUBAILI CARFENFORCE** pode ser aplicado por via terrestre, através de pulverizadores manuais e tratorizados, e por via aérea. Uma única aplicação é suficiente para eliminar as plantas infestantes indicadas.

Realizar a aplicação quando as plantas infestantes encontrarem-se no estágio de 3 a 4 folhas. Utilizar sempre tecnologias de aplicação que ofereçam boa cobertura do alvo desejado. A máxima atividade é obtida em condições climáticas que favoreçam o pleno crescimento das plantas, ou seja, alta umidade relativa e alta temperatura, desde que não associadas ao stress hídrico e murchamento das plantas infestantes. Luz intensa, durante e após a aplicação, geralmente aumentam a velocidade de ação e a eficiência do herbicida. Siga sempre as boas práticas para aplicação e as recomendações do fabricante do equipamento. Consulte sempre um engenheiro agrônomo.

## Equipamentos de Aplicação:

### Aplicação terrestre:

Através de pulverizadores costal manual ou motorizado, pulverizadores tratorizado com barras providas de bicos de média/alta vazão (1,5 L/min), tais como Teejet leque 110.04, XR Teejet 110.04, Albuz leque 100.04, Fulljet.

Espaçamento entre bicos: 50 cm de altura de barra de 30-50 cm. Densidade de gotas: 40-80 gotas/cm<sup>2</sup>.

DMV (Diâmetro Mediano Volumétrico): 200-300 micra

### Aplicação aérea:

Através de aeronave agrícola.

Pressão: 30 psi

Bicos: D8-45

Ângulo da barra: 135° (frente ou 45° atrás)

Faixa de deposição: 15m

Realize a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização do conceito de



# Maxunitech do Brasil Ltda

15/22

boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e altura na aplicação. Siga as disposições constantes na legislação municipal, estadual e federal concernentes às atividades agro agrícolas e sempre consulte o engenheiro agrônomo responsável.

Utilizar somente aeronaves devidamente regulamentada para tal finalidade e providas de barras apropriadas.

Regular o equipamento visando assegurar distribuição uniforme da calda, boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação. Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um engenheiro agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação. Ponta de pulverização: a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

Ajuste de barra: ajuste a barra de forma a obter distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas.

Altura do voo: de 3 a 4 metros em relação do topo das plantas ou do alvo de deposição, garantindo sempre a devida segurança ao voo e a eficiência da aplicação.

Faixa de deposição: A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura.

Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o engenheiro agrônomo responsável pela aplicação.

Volume de calda: 10 a 40 L/ha ou conforme recomendação do tipo de aeronave utilizada. Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação do engenheiro agrônomo. As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do engenheiro agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

As aplicações pela manhã (até as 10:00 horas) e à tarde (após as 15:00/16:00 horas) são as mais recomendadas.

Condições climáticas: as aplicações devem ser realizadas em condições de temperatura inferior a 30°C e umidade relativa do ar acima de 50%, ventos entre 3 a 10 km/h. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva. Em caso de dúvida consultar um engenheiro agrônomo.

Para aplicação aérea, considerar as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos.

**Procedimentos para adição de adjuvantes, no preparo da calda:** o adjuvante deve ser adicionado como último componente à calda de pulverização, com o tanque quase cheio, mantendo-se a agitação.

## **Instruções para preparo da calda de pulverização:**

Ao preparar a calda, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para esse fim no item “Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana”.

Antes de preparar a calda, verificar se o equipamento de aplicação está limpo, bem conservado, regulado e em condições adequadas para realizar a pulverização sem causar riscos à cultura, ao aplicador e ao meio ambiente.



# Maxunitech do Brasil Ltda

16/22

Adicionar o produto ao tanque do pulverizador quando este estiver com pelo menos  $\frac{1}{2}$  de sua capacidade preenchido com água limpa e o sistema de agitação ligado. Completar o volume do tanque do pulverizador com água até atingir o volume de calda recomendado.

## Gerenciamento de deriva:

Não permita que o produto atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes d'água, criações e áreas de preservação ambiental. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

## Inversão térmica:

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanece perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina, as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

## Lavagem do equipamento:

Imediatamente após a aplicação do produto, proceder a limpeza de todo equipamento utilizado. Adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza e utilizar os equipamentos de proteção individual recomendados para este fim no item "Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana".

Não limpe equipamentos próximo à nascente, fontes de água ou plantas úteis.

Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Municipal, Estadual e Federal vigente na região da aplicação.

## INTERVALO DE SEGURANÇA:

| Culturas                        | Intervalo de segurança (dias) |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Algodão                         | 8                             |
| Arroz (pós-emergência)          | 66                            |
| Arroz (pré-emergência)          | (1)                           |
| Batata                          | 10                            |
| Café                            | 15                            |
| Cana-de-açúcar (pós-emergência) | 6                             |
| Cana-de-açúcar (pré-emergência) | (1)                           |
| Citros                          | 15                            |
| Eucalipto                       | UNA                           |
| Mandioca                        | 10                            |
| Milho (pré-emergência)          | (1)                           |
| Milho (pós-emergência)          | 84                            |
| Pastagens                       | (1)                           |



# Maxunitech do Brasil Ltda

17/22

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Soja (pós-emergência) | (2) |
|-----------------------|-----|

- (1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
- (2) O Intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e no pré-plantio da cultura, e de 7 dias quando aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
- UNA = Uso Não Alimentar

## **INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação).

Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

## **LIMITAÇÕES DE USO:**

### **- Uso exclusivamente agrícola.**

- O produto deve ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, respeitando o intervalo de segurança para cada cultura.
- As aplicações do produto não devem ocorrer com plantas infestantes no estágio de desenvolvimento reprodutivo.
- A ocorrência de chuvas em até duas horas após a aplicação pode interferir na eficiência do produto.
- Aplicar o produto após a secagem do orvalho.
- Em pastagens, manter a área sem animais para o restabelecimento do cultivo (vedação da cultura) pelo período de 15 a 30 dias, dependendo da espécie, condições climáticas da região e níveis de fertilidade da área.
- Consulte sempre um engenheiro agrônomo.

**FITOTOXICIDADE:** Desde que sejam seguidas as recomendações de uso, o produto não causa fitotoxicidade nas culturas registradas.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de Aplicação.

## **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## **INFORMAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta infestante alvo resistente a esse



# Maxunitech do Brasil Ltda

18/22

mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo E para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas infestantes seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas infestantes devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

| GRUPO | E | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

O herbicida **OLATAZON 400 EC; HAMPTON EC; SIKKER; PURATO; BIFOR CHDS; CARFENTRAZONA 400 EC EAGROW; JUBAILI CARFENFORCE** é composto por Carfentrazona-etílica, que apresenta mecanismo de ação dos Inibidores da Protox, pertencente ao Grupo E, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

## INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INFESTANTES:

Deve-se sempre utilizar as técnicas de manejo integrado das plantas infestantes. Como exemplo, a adoção da rotação de culturas, a qual permite a utilização de diferentes métodos de controle além do uso de herbicidas. Outros métodos também devem ser utilizados dentro de um manejo integrado, como o controle mecânico, manual ou através de roçadas e a limpeza de máquinas.

## DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA  
PRODUTO PERIGOSO  
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO

### PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um



profissional habilitado.

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

## **PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:**

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

## **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, respirador, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

## **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda



# Maxunitech do Brasil Ltda

20/22

vestidas para evitar contaminação.

- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança com proteção lateral, avental impermeável, botas de borracha, macacão com tratamento hidrorrepelente, luvas de proteção contra produtos químicos e respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



## ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido  
Pode ser nocivo em contato com a pele  
Pode ser nocivo se inalado  
Provoca irritação à pele

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

**Pele:** O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO À PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Inalação:** Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.



**INTOXICAÇÕES POR OLATAZON 400 EC; HAMPTON EC; SIKKER; PURATO; BIFOR  
CHDS; CARFENTRAZONA 400 EC EAGROW; JUBAILI CARFENFORCE  
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo químico</b>       | Triazolona                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Classe toxicológica</b> | CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Vias de exposição</b>   | Oral, inalatória e dérmica                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Toxicocinética</b>      | Produto fototóxico, atua por inibição do protoporfirinogênio oxidase na síntese da molécula de heme. Rapidamente metabolizado e eliminado pelas fezes.                                                                                                                                     |
| <b>Toxicodinâmica</b>      | A carfentrazona-etílica atua inibindo a enzima protoporfirinogênio oxidase. Em mamíferos essa inibição interfere na via de biossíntese do heme e resulta em alterações no perfil hematológico e/ou aumento nos níveis de porfirina urinário, e em hepatotoxicidade após exposição crônica. |



|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sintomas e sinais clínicos</b> | <p><b>Exposição Aguda</b><br/>Após ingestão, pode ocorrer elevação transitória nos níveis de porfirina.<br/>A) A inalação não parece ser uma via significativa de exposição em decorrência da baixa pressão de vapor desses herbicidas.<br/>B) Especula-se que possa ocorrer uma forma transitória de porfiria variegada após exposição massiva ou exposição de longo prazo a baixas doses.<br/>C) Em estudos com animais, os órgãos-alvos para toxicidade foram: fígado, medula óssea e rins.<br/>D) Embora os inibidores da protoporfirinogênio oxidase (PROTOX) apresentem baixa toxicidade para mamíferos, algumas formulações podem conter surfactantes aniônicos. Os surfactantes podem causar falência circulatória, falência respiratória, convulsões, edema generalizado, corrosão gástrica após ingestão de altas doses.</p> <p><b>Olhos</b><br/>Pode ocorrer irritação ocular transitória (leve a moderada), após exposição ocular.</p> <p><b>Neurológica</b><br/>É possível (mas não comprovado) que a ingestão de quantidade significativa desses herbicidas possa resultar em neuropatia periférica, com dor nas extremidades, em humanos devido à porfiria induzida pelo herbicida.</p> <p><b>Gastrointestinal</b><br/>Dor abdominal aguda, vômito e constipação são sinais característicos de porfiria aguda e podem ocorrer após a ingestão significativa do herbicida.</p> <p><b>Hepático</b><br/>Embora ainda não tenha sido relatada em humanos, é possível que ocorra porfiria hepática após a ingestão de grande quantidade, mas é esperado que seja transitório.</p> <p><b>Geniturinário</b><br/>É possível, mas não comprovado em humanos, que a ingestão desses herbicidas possa resultar em acúmulo de porfirinas e porfirinogênios nos rins, como no caso de porfiria variegada.</p> <p><b>Hematológico</b><br/>Uma vez que a protoporfirinogênio oxidase está envolvida na síntese de hemoglobina, têm-se especulado que a exposição a herbicidas inibidores da PROTOX pode causar doenças hematológicas.</p> <p><b>Dermatológico</b><br/>Embora ainda não tenha sido relatada em humanos, após exposição a quantidade expressiva do herbicida, é possível a ocorrência de síndrome transitória semelhante à porfiria cutânea tardia.</p> |
| <b>Diagnóstico</b>                | Quadro clínico, associado a uma diminuição do número de hemácias e aumento das enzimas hepáticas no plasma. Aumento da excreção urinária do ácido aminolevulínico (ALA), porfobilinogênio (PBG) e coproporfirina (COPRO). Hipervolemia e hiponatremia, nos casos agudos. Uma hipomagnesemia pode ser encontrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



# Maxunitech do Brasil Ltda

23/22

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tratamento</b>                      | <p>Exposição Oral: Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. Lavagem gástrica é contraindicada devido ao risco de aspiração. A administração de carvão ativado é contraindicada. Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local arejado. Monitorar quanto a alterações respiratórias e perda de consciência. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avaliar quanto à irritação do trato respiratório, edema pulmonar, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação, conforme necessário.</p> <p>Exposição Dérmica: Remover as roupas e acessórios contaminados e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios), unhas e cabelos. Lavar a área exposta com água em abundância e sabão. Se a irritação ou dor persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição ocular: Lavar os olhos expostos com grande quantidade de água à temperatura ambiente por, pelo menos, 15 minutos. Evitar que a água de lavagem contamine o outro olho. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. ANTÍDOTO: não existe antídoto específico conhecido. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.</p> |
| <b>Contraindicações</b>                | <p>A indução do vômito e a realização de lavagem gástrica são contraindicadas em casos de intoxicação por hidrocarbonetos aromáticos devido ao aumento do risco de aspiração e consequente desenvolvimento de pneumonite química.</p> <p>A administração de carvão ativado é contraindicada em casos de intoxicação por hidrocarbonetos aromáticos, pois ele não adsorve estes compostos e aumenta a probabilidade de vômito e aspiração.</p> <p>Deve-se evitar medicação desnecessária, pois frequentemente são indutores do citocromo P450 hepático, cuja formação necessita a presença do heme e, vai aumentar a síntese de intermediários tóxicos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Efeitos das interações químicas</b> | <p>Não são conhecidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ATENÇÃO</b>                         | <p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique o caso no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800 110 8270 Pró-Química</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

## Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

**Efeitos agudos** (Resultantes de ensaios com animais - Produto formulado):

DL<sub>50</sub> oral em ratas fêmeas: > 2000 mg/kg peso corpóreo

DL<sub>50</sub> dérmica em ratos machos e fêmeas: > 4000 mg/kg de peso corpóreo

CL<sub>50</sub> inalatória (4 horas) em ratos machos e fêmeas: Não determinada nas condições do teste (> 5,628 mg/L)



# Maxunitech do Brasil Ltda

24/22

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Irritante. Os animais 1 e 3 apresentaram eritema grau 1 na avaliação de 1 hora, com progressão para grau 2 após 24 horas. O animal 2 apresentou eritema de grau 2 na avaliação de 1 hora e 24 horas. Após 48 e 72 horas, todos os animais apresentaram regressão para o grau 1 com regressão do eritema na avaliação de 7 dias. Todos os animais apresentaram descamação na avaliação de 72 horas que persistiram até a avaliação de 14 dias.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Não irritante. Irite, hiperemia e quemose foram observados nos três animais testados, com reversão total em 48 horas para os animais 01 e 02 e 24 horas para o animal 03.

Sensibilização cutânea em cobaias: Não sensibilizante.

Sensibilização respiratória: Não há informações disponíveis sobre sensibilização respiratória.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) e não apresentou atividade mutagênica em células de camundongos.

## Efeitos crônicos:

Nos organismos testados, não foram observados efeitos relacionados com o tratamento durante as avaliações internas e externas. O produto não apresentou potencial neurotóxico, mutagênico, teratogênico ou carcinogênico nos animais testados.

## DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

### 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

■ **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**

☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.



## 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

## 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Maxunitech do Brasil Ltda.** - Telefone da empresa (11) 3714-0044.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO<sub>2</sub>, pó químico, etc.**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

## 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

#### LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs

– Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.



## **Tríplice lavagem (lavagem manual):**

**Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:**

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até  $\frac{1}{4}$  do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

## **Lavagem sob pressão:**

**Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:**

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

**Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:**

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

## **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

## **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.



## **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

## **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

## **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

## **5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

## **6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.